

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 412 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;
Considerando o Processo Rbsei nº 0133.000021/2026-92,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Joaquim Clarino Santos Trindade, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 2.
Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.059 de 27 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 06 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 413 DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 22, de 08 de janeiro de 2026, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME;
Considerando o Processo Rbsei nº 0112.002385/2026-73,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Nayani Ferreira da Silva, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a Função Gratificada, referência FG – 4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 06 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 414 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a posse e exercício dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024/PMRB, nomeados através do Decreto n.º 140 de 04 de fevereiro de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.
Considerando o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2024/PMRB, de 23 de fevereiro de 2024, devidamente HOMOLOGADO e publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.784, de 28 de maio de 2024;
Considerando, ainda, necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;
Considerando, ainda, que foi apresentada, pelos aprovados, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;
Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem empossados pelo Município;
Considerando o Processo Rbsei nº 0107.003499/2026-24

DECRETA:
Art. 1º Ficam EMPOSSADOS nos respectivos cargos, os candidatos constantes no Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, localizado na Rua Alvorada, n.º 281, Bosque (antigo Hotel Guapindaia), no dia 09 de março de 2026, (terça-feira), às 08:00h, a fim de assinarem os respectivos Termos de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 2º A posse e a entrada em exercício dos nomeados dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 09 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

ANEXO I
PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMRB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
AMPLA CONCORRÊNCIA

ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIZAÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431067680	FENELON SAMPAIO DA GAMA	5
ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431042850	DARLAN ANDRADE DE BRITO	5

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2	2431027933	JOSÉ ELIEÇO DA SILVA JUSTA	5
3	2431070484	FLORA OLIVEIRA FRANÇA	6

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 3.360 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o disposto no inciso V do art. 34, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;
Considerando o Processo RBSEI Nº 0107.006176/2025-13, bem como, o Processo RBSEI nº 0107.003114/2026-40,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Prof. da Edu. Inf. Pre-escola, ocupado por Ingrid Silva Santos, matrícula nº 712524-1, em razão de aprovação em concurso público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2025.
Rio Branco – Acre, 11 de dezembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 382 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Processo RBSEI nº 0105.000061/2026-24,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Laura Mônica Ribeiro Braga, para responder pelo cargo de Gerente do Departamento de Promoção da Integridade – DPI, da Controladoria Geral do Município – CGM, pelo período de 09/03/2026 a 27/03/2026, em virtude de férias do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2026.
Rio Branco – Acre, 05 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestente
Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 17 DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006 de 02 de janeiro de 2025, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores da Ata de Registro de Preços celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:
Processo Administrativo: nº 145/2024/CPL/PMRB
Pregão Eletrônico SRP: nº 108/2024/CPL/PMRB
Ata de Registro de Preços nº 056/2025
Fornecedor: OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.497.491/0001-87
Objeto: cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL (VEÍCULO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E OUTROS), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de setembro de 2025.
I – Gestor Titular: Wagner Oliveira da Silva
Matrícula: 716715-1
II – Fiscal Titular: Paulo Roberto Lopes da Silva
Matrícula: 716575-1
III – Fiscal Substituto: Ilbert Silveira de Azevedo
Matrícula: 702806-1
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 05 de março de 2026.

João Marcos de Souza da Luz, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH
Decreto nº 006/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 21 DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006 de 02 de janeiro de 2025, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores da Ata de Registro de Preços celebra-